



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**REVOGA O DECRETO Nº 63/2022, QUE
“REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA
BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 63/2022, que *“REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS”*.

Art. 2º - Os servidores públicos lotados no CRAS Santa Bárbara e Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura devem retornar ao horário normal de expediente de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo